

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

Versão 1
Revisão 1.1

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
(TAE)

CONTROLE DE REVISÕES

Revisões	Mês	Versão	Descrição
00	abril/2022	Versão 1	Emissão inicial
01	março/2022	Versão 1.1	Adequação quanto ao uso de máscara.

FICHA TÉCNICA

EQUIPE ELABORAÇÃO

Profa. Dra. Marise Ramos de Souza
Diretora de Atenção à Saúde do Servidor/PROPESSOAS UFJ

TAE Débora Mara Aparecida Ferreira Lima
Coordenadora do SIASS/PROPESSOAS UFJ

EQUIPE DE REVISÃO

COMITÊ COVID-19 da UFJ

Profa. Dra. Berendina Elsin Bouwman
Presidente do Comitê COVID-19 da UFJ

Profa. Dra. Livia Cristina de Rezende Isidoro
Vice presidente do Comitê COVID-19 da UFJ

Profa. Me. Andressa Rodrigues Lopes

Profa. Dra. Christiane Ricaldoni Giviziez

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO (TAE)

Considerando a necessidade de adoção de medidas de biossegurança contra a Covid-19, recomenda-se adotar o seguinte protocolo para a realização de Concursos Públicos para Provimento de Cargos de Técnico Administrativo em Educação (TAE) na Universidade Federal de Jataí (UFJ). Os candidatos, bem como a equipe de aplicação, ficam obrigados a observar e respeitar todas as medidas de controle propostas neste documento.

1. INFRA-ESTRUTURA

1.1 Possuir sinalizações específicas voltadas para a prevenção ao contágio.

1.2 Possuir sinalizações de sentido do fluxo dos candidatos quando necessário.

1.5 Possuir sinalização visual complementar (cartazes) nos locais de provas com orientações sobre segurança sanitária: distanciamento social, uso facultativo de máscara, higienização das mãos com álcool em gel a 70%, lavagem simples das mãos e etiqueta respiratória, durante a realização do certame.

1.6 Possuir sinalização no piso para garantia do distanciamento de 1,0 m entre os candidatos, nos locais onde for necessária a formação de fila.

1.7 Ambientes e superfícies em geral existentes nos locais de aplicação de prova deverão ser higienizados antes da entrada dos colaboradores e candidatos, como também ao término da realização das provas.

1.3 Deverá ser disponibilizado álcool em gel e álcool líquido nos locais de aplicação das etapas do concurso público, para higienização das mãos e equipamentos.

1.4 Banheiros dos locais de prova deverão ser devidamente abastecidos quanto a água, sabão, papel toalha e lixeira com tampa.

17.1. Nas portas dos banheiros, haverá um colaborador com álcool em gel para higienização das mãos.

17.2. Os banheiros deverão ser higienizados continuamente.

1.8 É proibida a troca de assentos pelos candidatos sem o devido processo de higienização.

1.9 Os ambientes, na medida do possível, serão mantidos ventilados (janelas e portas abertas).

2. EQUIPE DE TRABALHO

2.1 O colaborador deverá informar a qualquer momento, se testou positivo para a COVID ou

teve contato com pessoa infectada, em caso positivo, não poderá trabalhar no concurso público.

2.2 Deverá ser mantido o distanciamento mínimo de 1,0m entre candidatos. A equipe de trabalho também deverá manter este distanciamento.

3. CANDIDATOS

3.1 Para evitar aglomeração, antes da entrada dos candidatos nos locais de aplicação das etapas do concurso público, será orientada a entrada de maneira escalonada.

3.2 Os candidatos deverão trazer para o local de prova o mínimo de material possível (apenas caneta transparente de tinta azul ou preta e documento de identidade com foto). Para os candidatos que não levarem, serão disponibilizadas canetas que serão higienizadas com álcool em gel, na presença do candidato.

3.3 É proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, celular, dentre outros).

3.4 Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.

3.5 O candidato deverá levar copos ou garrafas de uso individual em todas as etapas do concurso público.

3.6 Deve ser impedido abraços, beijos e apertos de mãos durante todo o período de provas.

3.7 Ao chegar na sala o candidato deverá apresentar seu documento para o fiscal, que apenas o verificará na mão do candidato. Esse documento deverá ficar sobre a carteira do candidato de modo a permitir ser observado pelo fiscal na conferência de assinatura.

3.8 O candidato que tenha tido diagnóstico confirmado de COVID-19, exame de biologia molecular (RTPCR) positivo nos últimos 10 dias, ou esteja em período de isolamento, não poderá participar da prova.

3.8.1 Caso apresente febre e/ou sintomas respiratórios, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo, dor de cabeça, no dia da realização da prova, deve comunicar imediatamente à Coordenação do prédio, que fará o encaminhamento ao médico de plantão para avaliação e providências.

3.9 Ao concluir a prova, o candidato deve se dirigir, imediatamente, para a saída do prédio, não podendo permanecer nos corredores e áreas de convivência, nem em aglomerações nas áreas externas do prédio.

4. MÁSCARAS

4.1 O uso de máscaras torna-se facultativo em ambientes abertos e fechados em toda a Universidade Federal de Jataí.

4.2 Recomenda-se uso de máscaras nas seguintes situações:

4.2.1. Populações mais vulneráveis a evoluírem com COVID-19 grave: os indivíduos abaixo listados recomendam-se manter o uso de máscaras em ambientes que contenham aglomeração de pessoas, em especial locais fechados e de longa permanência.

a. Imunossuprimidos: com imunodeficiência primária grave, em tratamento com quimioterapia transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas em uso de drogas imunossupressoras, pessoas vivendo com HIV com contagem de CD4 menor que 200, uso de corticoides em doses maiores que 20 mg/dia de prednisona (ou equivalente) por um período acima de 14 dias, uso de drogas modificadoras da resposta imune (imunomodulares ou imunobiológicos), com doenças autoimunes em atividade e indivíduos em hemodiálise;

b. Pessoas com idade maior que 60 anos, em especial que possuem doenças crônicas, como hipertensão arterial e diabetes mellitus não controladas, obesidade, câncer, doença renal crônica, cirrose hepática, doenças pulmonares crônicas (DPOC, Enfisema, Asma entre outras), tabagistas, doenças cardiovasculares prévias e doenças hematológicas, entre outras;

c. Gestantes com ou sem comorbidades.

4.2.2. Locais com maior risco de transmissão do SARS-CoV-2: os locais abaixo listados são lugares onde há maior chance de contato de pessoas com menor distanciamento físico e, portanto, recomenda-se a manutenção do uso de máscaras por todas as pessoas.

a. Locais fechados com aglomeração frequente: no interior dos veículos oficiais da Instituição;

b. Locais abertos quando houver aglomeração: pontos de ônibus e filas de atendimento.

4.2.3. Em todos os ambientes destinados a atendimentos em saúde na UFJ.

4.2.4. Indivíduos com síndromes gripais que tenham resultado recente do teste negativo para SARS-CoV-2.

5. SALA DE PROVA

5.1 No acesso à sala de provas, o candidato deve mostrar o seu documento de identificação com foto para o fiscal da sala. Não é necessário entregar o documento na mão do fiscal.

5.2 A identificação dos participantes será realizada ao lado de fora das salas.

5.3 Ordenar todos os ambientes para que as mesas, carteiras fiquem a um metro (1 m) de distância.

5.4 Serão reservadas salas sobressalentes em cada unidade de aplicação, garantindo-se assim a possibilidade de acomodar candidatos que eventualmente precisem ser remanejados.

5.5 Será disponibilizado álcool em gel nas salas e ambientes de circulação nos locais de aplicação de prova.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Plano de Biossegurança para realização de Etapas de Concursos Públicos durante a Pandemia pelo Coronavírus, 2020.

ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA. Protocolo de Biossegurança para Aplicação das Provas dos Processos Seletivos de Ingressos nos Cursos de Graduação da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ. Protocolo de Biossegurança: Diretrizes e Orientações para o Retorno Gradual às Atividades Presenciais, maio de 2022.

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA. Protocolo de Biossegurança para aplicação do Programa de Ingresso Seletivo Misto-PISM 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Protocolo de Biossegurança para realização de concursos e processos seletivos, Centro de Seleção.